

Temos a satisfação de informar que a proposta de alteração do Plano Previlleve, administrado pela Previbayer, foi aprovada pela **Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC**. Agradecemos a todos pela paciência e compreensão durante esse processo.

As mudanças propostas visam modernizar o regulamento do Plano, proporcionando maior flexibilidade e alinhamento com as práticas de mercado. Destacamos as principais alterações que agora estão em vigor:

- > Possibilidade de suspensão das Contribuições Básicas mediante requerimento à Previbayer.
- > Alteração da nomenclatura para “Aposentadoria por Incapacidade” e sua concessão vinculada à Previdência Social.
- > Mudança nos requisitos do benefício de Renda Mensal antecipada para 18 anos de idade e mínimo de 1 mês de vinculação ao Plano.
- > Consideração do tempo de vinculação ao plano anterior para cumprimento de carências para o resgate parcial, em casos de saldo portado de outra instituição
- > Novas opções de recebimento, permitindo maior autonomia aos participantes.
- > Ajustes textuais para melhor entendimento, sem mudança no tratamento.
- > Uniformização das opções para pagamento de renda, facilitando a operação.
- > Alterações Mandatórias pela Resolução CNPC nº 50/2022: Adaptação às novas normativas, incluindo a possibilidade de Autopatrocínio para cobertura de riscos.

Ressaltamos que não haverá impacto nos direitos acumulados ou adquiridos dos participantes inscritos no Plano até então.

O novo regulamento já está em vigor, e os participantes podem consultá-lo no link abaixo:

**[CLIQUE AQUI](#)**

**Fonte:** [Previbayer](#), em 16.02.2024.